



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA N° 041/2024/AJUPREV
De 20 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002, e com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Trabalho Responsável pela Reestruturação Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, constituída pela Portaria n° 016/2024/AJUPREV, de 20 de maio de 2024, por mais 03 (três) meses, a partir de 1° de agosto de 2024.

Art. 2°. Mantem-se inalterados as disposições dos demais artigos da referida Portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de agosto de 2024.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte dias do mês de setembro do ano 2024.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3920-A918-61AE-2E8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 20/09/2024 15:21:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3920-A918-61AE-2E8B>